



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 031/2018, de 15 de março de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Destinados a Execução do Programa Incentivo Benefício Eventual - Conforme Deliberações 65/207 e 76/2017 CEAS-PR. Fundo Estadual de Assistência Social, Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte: 993

08.244.1031.2.320 – Execução Prog. Incentivo Benefício Eventual – Resol. 065 e 076 - CEAS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018, na fonte 9934 no Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Proveniente de Programa Incentivo Benefício Eventual - Conforme Deliberações 65/207 e 76/2017 CEAS-PR - Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná 15 de março de 2018.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal